



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: MOTORISTA

ESPECIALIDADE: DE VEÍCULOS DE PASSEIO E DUAS RODAS.

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público e prova prática conforme regulamentação.

Requisitos: Nível Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria A/B.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de até 4 passageiros;
2. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;
3. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
4. Zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados;
5. Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
6. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;
7. Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: MOTORISTA

ESPECIALIDADE: DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS.

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público e prova prática conforme regulamentação.

Requisitos: Nível Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Dirigir veículos destinados ao transporte de cargas e passageiros;
2. Dirigir Ônibus escolares;
3. Dirigir veículos de emergência;
4. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;
5. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
6. Zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados;
7. Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
8. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;
9. Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: MOTORISTA

ESPECIALIDADE: DE VEÍCULOS PESADOS

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público e Curso Prático conforme regulamentação.

Requisitos: Nível Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria E.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Dirigir veículos pesados, semi-reboque, pá carregadeira, trator e outros;
2. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;
3. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
4. Fazer reparos de urgência;
5. Zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados;
6. Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
7. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;
8. Executar outras tarefas correlatas.